



**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS  
GERAIS DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 33/2017 UASG 225001**

Processo: 039/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Seguro para cobertura de bens próprios e de Terceiros, conforme especificações constantes do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/10/2017 de 08h30 às 11h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 Edsed Iii - Cpl. Vila Leopoldina - SAO PAULO - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/225001-05-33-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/225001-05-33-2017). Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2017 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/11/2017 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Os interessados em participar da Licitação DEVERÃO agendar a realização de vistoria na sede da CEAGESP, acompanhado por funcionário designado para esse fim, previamente agendadas na Seção Fiscal e Patrimonial SEFIP, através do telefone:(11)3643-3762/3776, até o dia 30/10/17, ou seja, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a sessão de abertura do referido certame licitatório, durante o horário de expediente administrativo.

MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA  
Pregoeira

(SIDE - 17/10/2017) 225001-99999-2017NE999999

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 1/2017**

Processo: 146/2016. Objeto: Atribuição de áreas para administração e exploração dos estacionamentos do Entrepósito Terminal de São Paulo - ETSP de propriedade da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, conforme descrição constante no ANEXO I - Termo de Referência. Devido as muitas solicitações de esclarecimentos, sem respostas, até a presente data; e, retificações propostas no edital, o certame será suspenso, até providências que se façam necessárias.

São Paulo, 17 de outubro de 2017.  
SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO  
Presidente da Comissão Julgadora

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2017 UASG 135265**

Processo: 10138/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) destinados ao abastecimento da frota de veículos da Sede da Superintendência Regional do Paraná Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 18/10/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Maua Nr 1116 - Alto da Gloria - Curitiba/pr Alto da Gloria - CURITIBA - PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135265-05-12-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135265-05-12-2017). Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/11/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CLAUDIO HIDEKI WATANABE  
Pregoeiro

(SIDE - 17/10/2017) 135100-22211-2017NE000068

**SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO  
DAS REGIONAIS**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2017**

Processo: 21222.000126/2016-15. Edital de Leilão: nº 1/2017- Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento. CONAB, CNPJ. nº 26.461.699/0475-78. Contratado: Leiloeiro Público Osman Sobral e Silva, CPF: 164.023.324-53. Objeto: Aviso de Leilão de Bens Móveis da CONAB/Superintendência Regional de Alagoas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 22, §5º. Data da Realização: 11/11/2017, às 14 horas, (horário local), na Rua São Luiz S/N, Jacintinho, CEP: 57042-140, Maceió-AL.

OSMAN SOBRAL E SILVA  
Leiloeiro

LOURIVAL BARBOSA DE MAGALHÃES  
Superintendente Regional da CONAB em Alagoas

RAILSON SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Finanças e Administração

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA E RISCOS**

**COMUNICADO MOC Nº 21, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

A Superintendência de Controladoria e Riscos (Sucor) informa sobre Normativos Em Vigor (Sumário): Substituir: Títulos 8-doc. 3; 30; 30 doc. 1; 30 doc. 2; 30 doc. 3; 30 doc. 4; 30 doc. 5; 30 doc. 6; 30 doc. 7; 30 doc. 8; 30 doc. 9; 30 doc. 10; 30 doc. 11; 30 doc. 12; 30 doc. 13; 30 doc. 14.

TÍTULO 08 - Doc. 3 - Cálculo da Sobretaxa e do Seguro da Conab - Alterou:

Adotar a seguinte fórmula para o valor da sobretaxa ou do seguro: VSP (valor a ser pago em R\$/kg) = V (índice da tabela abaixo) x Q (quantidade) x P (no caso de seguro, adotar os valores dos TÍTULOS 10 e 11, para outros produtos, os índices a seguir: 0,0015 arroz, feijão, guaraná, milho, soja, sorgo e trigo; 0,0005 farinha de mandioca; 0,00075 algodão, juta/malva e sisal; 0,00025 embalagens).

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 16/10/2017 A 31/10/2017  
CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL

PRODUTOS (1)	CENTRO OESTE				SUDESTE				SUL			
	DF	GO	MS	MT	ES	MG	RJ	SP	PR	RS	SC	
Algodão em Pluma	-	5,3253	-	4,9433	-	-	-	-	-	-	-	
Arroz em Casca	0,7883	0,8555	0,8333	0,6760	0,8334	0,8200	0,8200	0,8468	0,8837	0,7094	0,7572	
Carne Dianteiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,0000	-	
Farinha de Mandioca	-	-	2,2000	3,4000	-	3,8320	-	2,3934	2,3571	-	1,9382	
Fécula de Mandioca	-	-	2,9264	-	-	-	-	3,0344	3,0162	-	2,5968	
Feijão Comum	1,8333	1,8042	1,7542	1,8790	2,6667	2,0483	2,6000	2,3717	2,0252	1,9673	2,0400	
Juta/Malva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Milho em Grãos	0,4471	0,3536	0,3480	0,2243	0,5422	0,5103	0,6000	0,4290	0,3446	0,4178	0,4275	
Soja (3)	1,0333	0,9316	0,9958	0,9200	0,9405	1,0068	-	1,2340	0,9956	0,9940	1,0105	
Sorgo	0,3353	0,2652	0,2610	0,1682	0,4066	0,3827	0,4500	0,3217	0,2584	0,3133	0,3206	
Trigo	0,8000	0,7600	0,5667	-	-	0,6367	-	0,5862	0,5378	0,4993	0,5225	
Uva Comum a 15º Brix	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,9200	-	
Vinho Comum Superior (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,7488	-	
Vinho Vinífera (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,8354	-	
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 16/10/2017 A 31/10/2017  
NORTE, NORDESTE

PRODUTOS (1)	NORDESTE									NORTE						
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO
Algodão em Pluma	-	5,3907	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz em Casca (2)	0,7500	0,7500	0,9000	0,8790	0,8319	0,8319	0,9000	0,8319	0,8125	1,2064	0,9497	0,9055	0,9157	0,9457	0,9000	0,8000
Carne Dianteiro	-	-	-	-	-	9,6500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farinha de Mandioca	3,1000	2,9834	2,8000	4,4000	3,4800	2,4600	2,2000	2,9400	3,7200	2,2840	2,0000	-	3,0833	4,8300	3,3900	5,6667
Feijão Comum	3,0833	2,0360	2,9000	2,1667	2,7895	2,0833	2,6895	1,5000	3,3333	4,0790	3,1667	-	-	2,5000	-	2,7500
Juta/Malva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,5500	-	-	-
Milho em Grãos	0,6666	0,4666	0,5015	0,4919	0,6233	0,6718	0,4260	0,6333	0,7265	0,5500	0,6128	0,9000	0,4521	0,3783	0,6333	0,3771
Soja	-	1,1650	-	1,0880	-	-	0,9916	-	-	-	-	-	1,0311	0,8550	1,0550	0,9775
Sisal - Tipo 2	-	3,3400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	0,8280	0,8280	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000

(1) Produtos não especificados: adotar o Preço Mínimo Básico (ou Valor do Financiamento, para produtos que não dispõem de Preço Mínimo); (2) Arroz beneficiado em Itaquí - MA: R\$ 1,6190; (3) Preços especiais para Paranaguá - PR: R\$ 1,1833 e Rio Grande - RS: R\$ 1,1666; (4) Em R\$/Unidade/polipropileno - 100 g.

TÍTULO 30 - Compra com Doação Simultânea (CDS) - Alterou:

1) FINALIDADE: Aquisição de alimentos de Organizações Fornecedoras constituídas por Beneficiários Fornecedores, com objetivo de doação para Unidades Receptoras.

2) PÚBLICO:

a) Organizações Fornecedoras: cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) - DAP Jurídica;

b) Unidade Receptora: organização formalmente constituída, contemplada na Proposta de Participação (encaminhada via PAA-Net Proposta), que recebe os alimentos e os fornece aos beneficiários consumidores conforme definidos em resoluções do Grupo Gestor do PAA (GGPAA);

c) Beneficiário Fornecedor: público apto a fornecer alimentos ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), quais sejam agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aqüicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, que possuam DAP física;

d) Beneficiário Consumidor: indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial, pelos equipamentos de alimentação e nutrição, pelas demais ações de nutrição financiadas pelo Poder Público e, em condições específicas definidas pelo GGPAA, pela rede pública e filantrópica de ensino e saúde.